

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Proc. nº 2382/2018-81

Folha nº

Rubrica

Órgão: SOC/CoAd

Assunto: Solicitação de adesão ao Programa de Serviço Voluntário, nos termos da Port. Gr. 258/2002, da servidora aposentada, Sra. Maria do Céu Ramos de Andrade, junto à Coordenação do Curso de Bacharelado em Educação Física da UFSCar.

Autorizo *ad referendum* do Conselho de Administração.

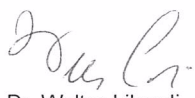
À SOC

Para inclusão na pauta da próxima reunião do CoAd.

À ProGPe

Para providências

Em 24/07/2018



Prof. Dr. Walter Libardi

Presidente do Conselho de Administração, em exercício

Of. nº 013/2018-CCEF
DGJ/MCRA

São Carlos, 28 de junho de 2018

Ao

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Na 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Coordenação do Curso de Bacharelado em Educação Física realizada em 28/06/2018, APROVOU-SE a vinculação da servidora aposentada **Maria do Céu Ramos de Andrade**, como **Servidora Voluntária** junto a **Coordenação do Curso**, conforme prevê a legislação em vigor (PORTARIA GR Nº 258/02, de 15 de fevereiro de 2002).

Os serviços a serem executados pelo SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO VOLUNTÁRIO compreendem, em especial, as seguintes atividades:

- Executar rotinas administrativas referentes à secretaria da coordenação de curso.
- Atendimento a alunos, professores e comunidade em geral.
- Auxiliar no treinamento do futuro funcionário (a) da Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação Física.

A Servidora Voluntária prestará serviços durante 03 dias da semana no período das 14h00 às 18h00.


Considerando que a Coordenação do Curso de Bacharelado em Educação Física não tem prevista vaga para Técnico Administrativo, justifica-se o Servidor Voluntário.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

CCBS-Diretoria

Recebido em 02/07/18



Prof. Dra. Daniela Godoi Jacomassi
Coordenadora do Curso de
Bacharelado em Educação Física

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PROC. Nº: _____
FOLHA Nº: 10
RUBRICA: _____



ÓRGÃO: DePM/DiDP/ProGPe

Despacho DePM/DiDP nº 138/2018

REF.: Adesão ao Programa de Serviço Voluntário na UFSCar de Maria do Céu Ramos de Andrade.

À

Secretaria de Órgãos Colegiados,

Considerando a solicitação de Adesão ao Programa de Serviço Voluntário na UFSCar por Maria do Céu Ramos de Andrade, Assistente em Administração aposentada do Quadro de Pessoal da UFSCar, junto a Coordenação de Curso de Bacharelado em Educação Física;

Considerando a Portaria GR nº 258 de 15 de fevereiro de 2002 que dispõe sobre o Programa;

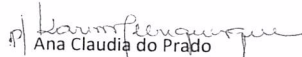
Considerando que apresentou a proposta fundamentada das atividades que irá desenvolver junto a Coordenação;

Considerando que a voluntária pretende atuar três vezes por semana para, entre outras atividades, auxiliar no tratamento do novo servidor;

Considerando que a aprovação da Coordenação em 28/06/2018 e aprovação ad-referendum em 03/07/2018;

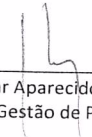
Face ao exposto, encaminhamos o processo para apreciação quanto ao solicitado.

Em 16/07/2018.


Ana Cláudia do Prado
Chefe do DePM/DiDP/ProGPe

Karime Vieira Albuquerque
Assistente em Administração
DePM/DiDP/ProGPe/UFSCar

Ciente, 16/07/2018


Prof. Dr. Itamar Aparecido Lorenzon
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

UFSCar
Secretaria dos Órgãos Colegiados
Recebido em 16/07/18
